



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 061/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a empresa **ÓTICA MARIANA LTDA - ME**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, e a empresa **ÓTICA MARIANA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.374.963/0001-18 e Inscrição Estadual nº 400.663645.00-60, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 63/A, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-015, neste ato representado pela sócia Cecília Borsoi, portadora do CPF nº 518.589.599-34, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 039/2021 - PRC nº 249/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO DESTINADOS A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **90 (noventa) dias**, a partir de 11/02/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 10 de fevereiro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Jonathan Chaves Silva
Sec. Mun. de Saúde
CONTRATANTE

Cecília Borsoi
Ótica MARIANA Ltda. ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

94

Ano

2023

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

061

Solicito a renovação do Contrato nº 062/2022 em favor da empresa **OTICA MARIANA LTDA** por 90 dias, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme documento em anexo.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa atender a contratação de empresas através de credenciamento de óculos de grau completo (pares de lente e armação), destinados aos pacientes com comprometimento visual, constatado em consultas oftalmológicas oferecidas pela secretaria municipal de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.122.0024.2.433 3.3.90.32 1500 FICHA: 888

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Allana Drumond Armond

Subsecretária de Administração da Saúde

Jonathan Chaves Silva

Secretário Municipal de Saúde

Karine Ferreira Megalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Recebido em 13/02/2023

Assinatura: _____

Nome Completo
ou Carimbo: _____